



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE CAMPOS

EDITAL

**SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO DO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE
CAMPOS 2025**

O Departamento de Ciências Econômicas de Campos do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense torna público o edital referente ao processo seletivo de estudantes para bolsas acadêmicas de extensão para o exercício de 2025, no qual constam as informações gerais, regras e prazos que orientam o processo.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Universidade Federal Fluminense
- Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR)
- Departamento de Ciências Econômicas de Campos (CEC)
- Número de bolsas oferecidas: 05 bolsas.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: de 24 a 27 de março de 2025.
- 2.2. As inscrições devem ser feitas diretamente no formulário eletrônico disponível neste edital.
- 2.3. Pré-requisitos para os/as candidatas/os:
 - 2.3.1. Ser aluna/o regularmente matriculada/o em Curso de Graduação no Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) da Universidade Federal Fluminense.
 - 2.3.2. Estar com a matrícula efetivamente ativa para o ano/exercício de 2025 em qualquer curso de graduação no Instituto (não estar com a matrícula trancada).
 - 2.3.3. Atender às especificidades da/os candidata/os à bolsa, de acordo com o projeto, indicadas no anexo 2.
- 2.4. Não é permitida a acumulação de bolsas por parte da/o estudante extensionista, exceto se concedida em função da condição social da/o aluna/o e em cujo edital não conste impedimento.

3. DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. O formulário poderá ser acessado no endereço eletrônico <https://forms.gle/6GCuwpAvUg6moDcX7>
- 3.2. É obrigatório o preenchimento correto do formulário para a participação no processo seletivo.
- 3.3. No ato da inscrição a/o candidata/o deverá indicar a ação de extensão que tenha interesse em participar.
- 3.4. Deverá ser anexada ao formulário de inscrição uma cópia do Histórico Escolar atualizado para análise do Coeficiente de Rendimento (CR) da/o aluna/o, assim como o plano de estudos, comprovando a matrícula ativa.
- 3.5 Quando for o caso, o comprovante do ingresso na universidade por meio de reserva de vagas, emitido por meio do IdUFF, conforme a Lei n. 14.723 de 2023, também deverá ser anexado no formulário de inscrição.
- 3.6. Não será aceito qualquer documento fora do prazo ou por outro meio que não seja o previsto neste edital.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. A Avaliação será compreendida por duas fases, sendo:
 - Primeira fase: preenchimento correto do formulário.
 - Segunda fase: entrevista individual com roteiro comum elaborado pela Banca Avaliadora e duração aproximada de dez minutos.

- 4.2. As notas serão definidas pela banca avaliadora composta pelos coordenadores das ações contempladas no Edital de 2025. A Banca atribuirá notas de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) à entrevista, respeitando o limite de duas casas decimais. A nota final do candidato será determinada pela média aritmética simples da nota de cada avaliador somada ao valor do Coeficiente de Rendimento (CR).
- 4.3. As entrevistas serão realizadas de forma presencial, de acordo com as orientações dadas às/aos candidatas/os inscritas/os pela banca avaliadora.
- 4.4. Do quantitativo total de bolsas, incidirá a reserva de, no mínimo, 50% para discentes que tenham ingressado na Universidade por meio de reserva de vagas (conforme a Lei n. 14.723 de 2023), respeitando as maiores notas na ordem de classificação.
- 4.5. Não haverá atribuição de nota de corte e nem fase eliminatória durante a seleção prevista neste Edital.
- 4.6. Se necessário, o desempate será feito com base, primeiro, na nota obtida na entrevista e, segundo, no Coeficiente de Rendimento (CR), com o acréscimo de um décimo na nota final (NF) para cada caso. Caso persista o empate, será usado o critério de maior idade.
- 4.7. A seleção respeitará a ordem geral de classificação das/os candidatas/os inscritas/os neste edital.
- 4.8. A escolha da ação extensionista: a/o aluna/o classificada/o será indicada/o a uma ação extensionista, considerando o interesse assinalado no ato da inscrição e as especificidades da bolsa presentes no anexo 2. Caso as vagas para os projetos indicados no formulário já tenham sido preenchidas, a/o aluna/o classificada/o será consultada/o sobre o seu interesse em participar do projeto com vaga disponível e dentro das especificidades apresentadas no anexo 2.
- 4.9. Instâncias de recurso: O prazo para a interposição de recurso ao resultado preliminar do processo seletivo junto à Banca Avaliadora é de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. O recurso deve ser enviado por e-mail à Banca Avaliadora por meio do endereço eletrônico cec.esr@id.uff.br
- 4.10. Findado o período de recepção de recursos, a Banca Avaliadora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para divulgação de um novo resultado no site oficial da Coordenação do curso de Ciências Econômicas de Campos <https://economicampos.uff.br/pagina-inicial/>

5. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. Data e Horário:

5.2. As entrevistas serão realizadas nos dias 31 de março de 2025 e 01 de abril de 2025, segundo cronograma a ser divulgado por e-mail.

-Resultado preliminar: O resultado preliminar da seleção será divulgado no site oficial da Coordenação do curso de Ciências Econômicas de Campos <https://economicampos.uff.br/pagina-inicial/> no dia 01 de abril de 2025.

-Resultado final: O resultado final da seleção será divulgado no site oficial da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas <https://economicampos.uff.br/pagina-inicial/> no dia 03 de abril de 2025, ao término do certame pela Banca Avaliadora.

5.3. Local de realização: será informado aos inscritos pela Banca Avaliadora via e-mail institucional.

5.4. É de inteira responsabilidade das/os alunas/os inscritos o constante acompanhamento do e-mail institucional para averiguação das informações relativas ao certame, sendo vedada a alegação de desconhecimento por parte da/o candidata/o.

6. DA ACEITAÇÃO DA BOLSA

6.1. A/o candidata/o/e aprovada/o e classificada/o no processo seletivo terá o prazo de 48 horas, após a liberação do resultado, para aceitar a bolsa e entregar o Termo de Compromisso para o Coordenador da Ação Extensionista.

6.2. Será considerado desistente a/o candidata/o que não se manifestar transcorrida 48 horas após a divulgação do resultado pela Banca Avaliadora e não cumprir o prazo estabelecido da entrega do Termo de Compromisso.

6.3. Em casos de desistência, a/o próxima/o candidata/o classificada/o da listagem única deverá ser consultado sobre o interesse, aplicando-se novamente a regra para aceitação da bolsa. Após a aceitação da bolsa, a/o aluna/o deverá encaminhar sua documentação, e os dados referentes à sua conta bancária individual para o Coordenador da Ação Extensionista dentro do prazo de 2 dias corridos após a divulgação do resultado final.

6.4. O Termo de Compromisso deve ser encaminhado ao Coordenador da Ação pela/o aluna/o por e-mail, datado e assinado, em formato digital.

7. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DA/O BOLSISTA

A/o bolsista deverá zelar pelo cumprimento do termo de compromisso assinado, seguindo as seguintes atribuições:

7.1. Conhecer e desenvolver as atividades previstas no CRONOGRAMA DE ATIVIDADES proposto pelo coordenador, dedicando pelo menos 12 horas semanais às atividades da ação de extensão;

7.2. Apresentar, ao término das atividades no ano ou no momento do seu desligamento da equipe da ação, o "RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE BOLSISTA DE EXTENSÃO" (FORMULÁRIO 05 do Edital de Bolsas de Extensão 2025 da PROEX, [link https://www.uff.br/wp-content/uploads/2024/09/FORMULARIO-05-Relatorio.pdf](https://www.uff.br/wp-content/uploads/2024/09/FORMULARIO-05-Relatorio.pdf)), que deve ser entregue preenchido ao

coordenador;

7.3. Participar da Semana de Extensão Universitária da UFF (SEMEXT) conforme critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora da SEMEXT;

7.4. Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEX, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, celular e conta corrente bancária em nome do bolsista;

7.5. Comunicar à Divisão de Bolsas da Pró-Reitoria de Extensão da UFF e ao coordenador da ação qualquer alteração em sua situação acadêmica;

7.6. Implicará em cancelamento imediato da bolsa se comprovado o acúmulo de bolsas.

7.7. Mencionar a condição de bolsista do Programa de Bolsas de Extensão da UFF nas publicações, trabalhos e eventos dos quais participarem;

7.8. Para o bolsista do Projeto de Estratégia Consultoria Jr., acompanhar e dar suporte as atividades desenvolvidas pela empresa júnior.

7.9. O não cumprimento de qualquer item acarretará na perda da bolsa e do certificado, além da devolução dos valores recebidos indevidamente.

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2025.

Marcus Vinicius da Silva Sales
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos (CEC)
SIAPE: 1392130

Rita de Cassia Souza Paz
Representante de Extensão do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
SIAPE: 1545170

ANEXO 1

CRONOGRAMA

Atividades	Prazos
Período de inscrição	24 a 27 de março
Realização das entrevistas	31 de março e 01 de abril
Divulgação do resultado preliminar	01 de abril
Prazo para recurso	02 de abril
Divulgação do resultado final	03 de abril
Prazo para aceite da bolsa e entrega do termo de compromisso	07 de abril

ANEXO 2

Coordenador/a	Ação extensionista	Especificidades das/os candidatas/os à bolsa	Atribuições específicas da/o discente bolsista no projeto
Cristiano Souza Marins	Desenvolvendo a mobilidade urbana sustentável em cidades de porte médio	Estudante do Curso de Ciências Econômicas que cursou com êxito a disciplina Teoria Geral da Administração.	- Auxiliar o coordenador nas atividades referentes a disciplina de extensão “Gestão da Mobilidade”.
Cristiano Souza Marins	Estratégia Jr. Consultoria	Estudante do Curso de Ciências Econômicas que cursou com êxito a disciplina Teoria Geral da Administração.	- acompanhar e dar suporte as atividades desenvolvidas pela empresa júnior.
Luiz Gustavo Antonio de Souza	Liga Universitária UFFINVEST	Estudante do Curso de Ciências Econômicas de Campos que cursou com êxito a disciplina Matemática Financeira.	<ul style="list-style-type: none"> - Participar das reuniões mensais para apresentar a síntese das atividades realizadas e as experiências acumuladas pela participação no projeto. - Realizar a leitura dos textos - Realizar leituras da bibliografia que dizem respeito ao objeto de estudo. - Realizar capacitações operacionais da Liga, a partir das análises de: Back office, análise macro, fundamentalista e técnica. - Elaborar artigos e resumos utilizando as informações coletadas durante a vigência do projeto. - Realizar um relatório detalhado com os resultados, produtos e ações realizadas durante a vigência do projeto. - Auxiliar nas atividades a serem desenvolvidas na Semana de Economia
Rita de Cassia Souza Paz	Oficina de Jogos Lúdicos para Idosos	Estudante do Curso de Psicologia de Campos que cursou com êxito a disciplina CPS00169 - Dinâmica de grupo II.	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar na preparação dos materiais necessários para as oficinas, incluindo jogos de tabuleiro, jogos de memória, quebra-cabeças e dinâmicas de grupo. - Acompanhar os idosos durante os jogos e dinâmicas, explicando regras e garantindo a participação ativa de todos. - Estimular e incentivar os participantes a se engajarem nas atividades propostas. - Registrar observações sobre o desempenho e evolução dos participantes. - Coletar <i>feedbacks</i> dos idosos para ajustes e melhorias nas oficinas. - Apoiar os idosos no uso de jogos eletrônicos e outras ferramentas tecnológicas incluídas na oficina.

			<ul style="list-style-type: none"> - Sugerir e desenvolver novas atividades lúdicas e cognitivas baseadas em referências científicas sobre estimulação cognitiva. - Auxiliar na busca por novas abordagens que possam tornar a oficina mais dinâmica e eficiente. - Apoiar na documentação das atividades realizadas para relatórios e publicações. - Manter comunicação regular com a coordenadora da oficina, reportando dificuldades e sugestões de melhorias. - Auxiliar na organização e atualização de documentos e registros do projeto.
Roni Barbosa Moreira	Índice de Preços ao Consumidor de Campos dos Goytacazes (RJ) - IPC Campos	Estudante do Curso de Ciências Econômicas de Campos.	<ul style="list-style-type: none"> - Coleta de preços dos produtos que compõem a Cesta Básica Alimentar serão coletados em três supermercados de Campos dos Goytacazes (Super Bom, Assaí e Carrefour) toda segunda terça-feira do mês. - Organização dos Dados e Cálculo do custo da Cesta Básica em Campos. - Redação do Boletim, analisando a variação dos preços ao longo do tempo, estudando os fatores que influenciam as variações detectadas e redigindo um boletim informativo. - Divulgação pelo Site: Os resultados serão divulgados no site http://neea.sites.uff.br/ipc-campos/ e nas redes sociais do projeto. - Elaboração de Boletins Temáticos para itens consumidos na Páscoa e no Natal. - Reuniões mensais para apresentar a síntese das leituras indicadas e as experiências acumuladas pela participação no projeto.